



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO DE RATIFICAÇÃO Nº. 024/2017

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 05/2017, Dispensa de Licitação nº. 02/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - Dispensa de licitação do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção técnica e hospedagem do site oficial da Prefeitura de Esperança Nova, com sistema de gerenciamento de conteúdo, pelo período de 11 (onze) meses a contar de fevereiro a dezembro

VENCEDOR	VALOR R\$
INGÁ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 10.540.117/0001-11	R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

